



# JORNAL OFICIAL

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

Maturéia, 29 de Setembro de 2021

Tiragem desta Edição: especial.



PORTARIA Nº 109/GP/2021.

### DISPÕE SOBRE A COLOCAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICO MUNICIPAL À DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA – PB.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA - PB**, no uso das atribuições legais, com base na **Lei Municipal nº 55/97**, que institui o Regime Jurídico Único e dispõe sobre Estatuto dos Servidores do Município de Maturéia - PB, e;

**CONSIDERANDO** que a servidora público municipal, a Sr. **Roberlânia Alves Trindade**, inscrita no CPF sob o nº 030.481.274-96, RG nº 2388362 é funcionária concursada da Prefeitura Municipal de Maturéia-PB, ocupante do cargo de técnica de enfermagem, onde ingressou no serviço público mediante concurso público de provas e títulos, nomeada pela Portaria nº 107/2021;

**CONSIDERANDO** que a funcionária pública municipal se encontra em estágio probatório, e, após analisar o interesse público não vislumbramos impedimentos e/ou objeção da solicitação formulada pela Prefeitura Municipal de Imaculada – PB, Ofício nº 255/2021, datada de 06 de setembro de 2021, onde solicitou que a servidora pública municipal, Roberlânia Alves Trindade, matrícula nº 270669, fosse cedida para desempenhar as funções de Secretária Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Imaculada – PB, junto à Secretaria Municipal de Finanças, com ônus para o Ente cedido;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Imaculada – PB, a servidora pública municipal **ROBERLÂNIA ALVES TRINDADE**, inscrita no CPF sob o nº 030.481.274-96, RG nº 2388362, ocupante do cargo de técnica de enfermagem, matrícula nº 270669, com ônus (folha de pagamento) para o órgão cedido.

**Art. 2º** Determinar o encaminhamento desta Portaria a Prefeitura Municipal de Imaculada – PB, para conhecimento e demais providências pertinentes.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Maturéia (PB), 23 de setembro de 2021.

  
JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA  
Prefeito Constitucional



OFÍCIO Nº 88/2021

MATUREIA – PB, 23 DE SETEMBRO DE 2021.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMACULADA  
SR. JOSÉ LUCIANO LUSTOSA RAMALHO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA  
ESTADO DA PARAÍBA.

Respondendo ao **OFÍCIO Nº 255/2021**, datado de 06 de setembro de 2021, onde solicitou que a servidora pública municipal, Roberlânia Alves Trindade, matrícula nº 270669, fosse cedida para desempenhar suas funções na Prefeitura Municipal de Imaculada – PB, junto à Secretaria Municipal de Finanças, com ônus para o Ente cedido, informamos o seguinte:

Na ocasião, a funcionária pública municipal se encontra em estágio probatório, e, após analisar o interesse público não vislumbramos impedimentos e/ou objeção da solicitação formulada pela Prefeitura Municipal de Imaculada – PB, Ofício nº 255/2021, datada de 06 de setembro de 2021, onde solicitou que a servidora pública municipal, Roberlânia Alves Trindade, matrícula nº 270669, fosse cedida para desempenhar suas funções na Prefeitura Municipal de Imaculada – PB, junto à Secretaria Municipal de Finanças, com ônus para o Ente cedido, motivo pelo qual estamos deferindo a solicitação, conforme cópia de portaria em anexo.

Desta forma, a Prefeitura Municipal de Maturéia, resolve deferir a solicitação da Prefeitura Municipal de Imaculada – PB, no sentido de colocar à disposição da referida Edilidade, a servidora pública municipal, **ROBERLÂNIA ALVES TRINDADE**, inscrita no CPF sob o nº 030.481.274-96, RG nº 2388362, ocupante do cargo de técnica de enfermagem, matrícula nº 270669, com ônus (folha de pagamento) para o órgão cedido.

Nesta oportunidade, estamos anexando ao presente ofício, cópia da Portaria nº 109/GP/2021, para conhecimento e demais providências pertinentes.

Sem mais para o momento, respeitáveis saudações.

Maturéia (PB), 23 de setembro de 2021.

  
JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA  
Prefeito Constitucional

**EM BRANCO**